



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Renascer

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 065510

OBJETO: ATENDIMENTO DE EDUCANDOS COM GRAVES DEFICIÊNCIAS QUE NÃO PUDERAM SER BENEFICIADOS PELA INCLUSÃO EM CLASSES COMUNS DO ENSINO REGULAR

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 842.836,54

EXERCÍCIO (1): 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do ?Cadastro Corporativo TCESP ? CadTCESP?, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme ?Declaração(ões) de Atualização Cadastral? anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, 21 de DEZEMBRO de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome: LUANA DA SILVA GARCIA

Cargo: Dirigente Regional de Ensino

CPF: 36827627870

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Luis Appoloni Neto

Cargo: Presidente

CPF: 736.654.018-87

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: LUANA DA SILVA GARCIA

Cargo: Dirigente Regional de Ensino

CPF: 36827627870

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: José Luis Appoloni Neto

Cargo: Presidente

CPF: 736.654.018-87

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

São Paulo, 22 de dezembro de 2023

LUANA DA SILVA GARCIA
Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino São José do Rio Preto

JOSÉ LUIS APPOLONI NETO
Presidente
Associação Renascer